



Decreto nº. 089/17, de 04 de outubro de 2017

**REMANEJA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Considerando os permissivos legais previstos nos artigos 5º da Lei Municipal nº 114/2008 e 55, VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, com vistas a conferir maior agilidade e eficiência à máquina administrativa do Poder Executivo Municipal;

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º- Fica remanejado, sem aumento de despesa, o seguinte cargo em comissão constante da atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

I- 01 (um) cargo de assessor – CC4, constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação, fica remanejado para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de outubro de 2017.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra